



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta Domiciliar, e alterações na Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas vagas para os cargos relacionados abaixo, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, que integrarão o Anexo II da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, nas respectivas quantidades, referências salariais e jornadas de trabalho:

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência	Jornada de Trabalho/semanal
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23	Até 44h
3	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	61	Até 44h

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a promover a devida consolidação da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, e seus anexos.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, a regulamentação que se fizer necessária à perfeita execução desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de novembro de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 17, LRF

1. EVENTO PARA:

Criação de vagas para os cargos de Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta Domiciliar no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

O Departamento Municipal de Saúde carece da criação de 4 vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem e de 3 para o de Fisioterapeuta Domiciliar. O evento em questão prevê então a criação de 4 vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, que hoje conta com 23, passando para 27 vagas, e de 3 para o de Fisioterapeuta Domiciliar, passando de 4 para 7. O gasto mensal estimado será de R\$ 8.654,40, incluso os encargos patronais. A previsão é de que as vagas ora criadas sejam preenchidas gradualmente a partir de Novembro/2011, conforme a necessidade do Departamento de Saúde. Para ambos os cargos existe concurso público vigente.

2.2. Metodologia de Cálculo

Gastos com o Evento	Impacto (R\$)
Salários	6.734,42
Encargos Patronais	1.919,98
Total Mensal	8.654,40

Memória de Cálculo:

Exercício	Impacto Mensal (R\$ 1,00)	multiplicado	Período	igual	Impacto Anual Folha de Pessoal (R\$ 1,00)
2011	8.654	X	2	=	17.309
2012	8.654	X	12	=	103.853
2013	8.654	X	12	=	103.853

* Período: Novembro a Dezembro = 2 meses

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

	R\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013
1. Superávit (Déficit) Financeiro Exercício Anterior	11.000	10.000	9.000
2. Receita Prevista	91.210	93.000	95.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	102.210	103.000	104.000
4. Custo do Evento	17	104	104
5. ---			
6. Custo Total do Evento	17	104	104
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	0,02%	0,11%	0,11%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	0,02%	0,10%	0,10%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
17.309	11.459.535	---	Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

		R\$ 1.000,00	
Evento		2012	2013
Redução permanente de despesa		104	104
Total		104	104

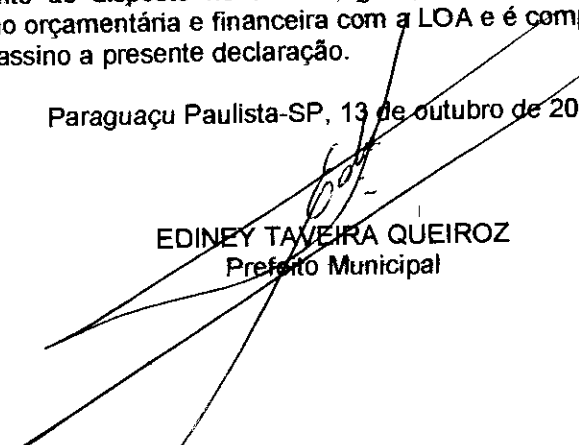
Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de outubro de 2011.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal